

Plano de Desenvolvimento da Disciplina - PDD

MA111 – Turmas R e S

(Prof. Ademir Pastor)

Local:

Segunda-feira: 19h-21h (CB03)

Quarta-feira: 21h-23h (CB03)

Sexta-feira: 19h-21h (Turma R CB03 e Turma S CB12)

Ementa:

Intervalos e desigualdades. Funções. Limites. Continuidade. Derivada e diferencial. Integral. Técnicas de integração.

Bibliografia

Livro-texto do curso: [1] STEWART, James. Cálculo, vol.1. 5a., 6a., 7a., 8a. ou 9a. ed. São Paulo, Cengage Learning.

Outras Referências:

[2] ANTON, H. -- Cálculo: um novo horizonte, vol. 1. Porto Alegre, Bookman, 2000.

[3] EDWARDS, C. H., PENNEY, D.E. -- Cálculo com geometria analítica, vol. 1. São Paulo, Prentice-Hall, 1997.

[4] GUIDORIZZI, H. L. -- Um curso de cálculo, vol. 1. 5.ed. Rio de Janeiro, LTC, 2001.

[5] LEITHOLD, L. -- O cálculo com geometria analítica, vol. 1. 3.ed. São Paulo, Harbra, 1994.

[6] SIMMONS, G. F. -- Cálculo com geometria analítica, vol. 1. Rio de Janeiro, McGraw-Hill, 1987.

[7] THOMAS, G.B. -- Cálculo, vol. 1. 10.ed. São Paulo, Addison-Wesley/Pearson, 2002.

CrITÉrios de Avaliação:

A avaliação será composta de três provas (P1, P2 e P3) a serem realizadas nas seguintes datas:

Prova 1: 10/04

Prova 2: 22/05

Prova 3: 26/06

Cada prova valerá 10 pontos. Os pesos serão 3 para as duas primeiras provas e 4 para a terceira. A nota de aproveitamento (NA) será a média ponderada das três provas. Em outras palavras, a nota de aproveitamento (NA) será calculada segundo a fórmula:

$$NA = (3 P1 + 3 P2 + 4 P3) / 10.$$

Para aprovação na disciplina o(a) estudante deverá obter nota de aproveitamento, NA, não inferior a 5, i.e.,

$$5.0 \leq NA.$$

Caso necessário, haverá uma prova adicional, denominada **Exame (E)**, a ser realizada em 17/07.

O(A) estudante com nota de aproveitamento, NA, menor que 5 e não inferior a 2.5, i.e.,

$$2.5 \leq NA < 5.0,$$

poderá fazer o exame (E). Neste caso, a nota final será

$$NF = \min\{5, (NA + 2E) / 3\}.$$

Caso contrário, a nota final será $NF = NA$.

OBS: A frequência mínima é de 75%

Sobre a Avaliação:

As provas serão realizadas em local e no horário determinados, constituindo-se em trabalho individual. Nesta ocasião, será solicitada a apresentação de documento de identidade do(a) aluno(a). **Não será permitido ao(a) estudante comparecer às provas após meia hora do seu início. Nem será permitido ao(a) estudante deixar a sala antes de meia hora a partir do início da prova.** Uma vez iniciada a prova, o(a) estudante deverá permanecer dentro da sala de aula, até a conclusão e entrega da mesma.

Não será permitido o uso de calculadoras nem o empréstimo de material durante a prova. Não será permitido o uso de fones de ouvido, celulares e smartwatch durante as avaliações.

“Art. 78-B.” O(a) estudante que não comparecer à aula no dia em que houver prova ou exame terá direito a uma nova avaliação, mediante apresentação de documentos comprobatórios à Diretoria Acadêmica, num prazo de 15 (quinze) dias, a ser agendada diretamente com o(a) docente responsável pela disciplina em caso de:

I - abono de faltas previsto no artigo 72;

II - atividade de trabalho de campo ou acadêmicas obrigatórias através de documento comprobatório assinado pela CG do curso do(a) estudante;

III - apresentação de atestado médico;

§1º - O exame final substituirá a avaliação aplicada no dia da ausência do(a) estudante. Se necessário, a mesma nota será contabilizada como nota do exame final.

§2º - Na hipótese de abono de faltas fundamentado no inciso V do artigo 72, fica limitada a 01 (uma) nova avaliação.

Cláusula de Honestidade e Lisura Acadêmica:

Constitui infração à disciplina recorrer a meios fraudulentos com propósito de lograr aprovação. Em conformidade com a [INSTRUÇÃO NORMATIVA CCG No 02/2025](#), todas as atividades relacionadas à disciplina deve ser realizada em conformidade com as orientações fornecidas pelos docentes e com o devido rigor ético.

Caso o(a) docente responsável, no exercício de sua liberdade de cátedra, forme convicção acerca da ausência de lisura ou de condições adequadas para a realização da atividade avaliativa, poderá atribuir nota zero, seja para a atividade única ou, conforme o caso, para o conjunto de atividades do semestre. A ocorrência deverá ser fundamentada e comunicada à Coordenação de Curso de Graduação, podendo o(a) estudante estar sujeito a processo administrativo.

Cronograma:

Conforme site da disciplina.

<https://disciplinas.ime.unicamp.br/ma111/cronograma/>

Exercícios Recomendados:

Veja aqui: <https://disciplinas.ime.unicamp.br/ma111/exercicios-recomendados/>

Material Complementar e Provas Anteriores:

Veja aqui: <https://disciplinas.ime.unicamp.br/ma111/materiais-complementares/>

Rumo ao Cálculo:

[https://www.extecamp.unicamp.br/dados.asp?
sigla=%8Ac%CD%C2%5F%E0%DE%9A&of=%F7%12%A8](https://www.extecamp.unicamp.br/dados.asp?sigla=%8Ac%CD%C2%5F%E0%DE%9A&of=%F7%12%A8)

Horário de atendimento: A ser agendado!

Considerações finais:

O aluno que precisar de acomodações didático-pedagógicas curriculares pelo fato de ser uma pessoa com deficiência ou possuir transtornos de aprendizagem deverá solicitar atendimento educacional especializado. A Unicamp está comprometida em promover um ambiente acadêmico inclusivo e acessível para todos. Estudantes com deficiência ou transtornos de aprendizagem que necessitem de acomodações didático-pedagógicas podem solicitar atendimento educacional especializado por meio do Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE).

Para mais informações sobre como acessar este serviço, visite: <https://deape.unicamp.br/vida-estudantil/acessibilidade-pedagogica/paee/>.

Caso tenha dúvidas ou precise de orientações, entre em contato pelo e-mail: paee@unicamp.br.